

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 071/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT. MA-047/93, em que é requerente o Exmº Sr. Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO, Presidente da 2ª JCJ de Campina Grande/Pb, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir ao requerente o gozo de férias pertinentes ao 2º período de 1992, com a conversão de 1/3 em abono pecuniário, com data de início aprazada para 05.07 e término em 24.07 do corrente ano.

OBS: Ausente justificadamente o Juiz ALUÍSIO RODRIGUES. Convocado o Juiz GIL BRANDÃO LIBÂNIO, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 01 de julho de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno